

PORTARIA N.º 50/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 1026/2024 - CEHOP, datada de 16/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar a empregada, **MIRIAM VICENTINA DA SILVA DE FARIAS**, Matrícula Funcional nº **558**, portadora do CPF nº 387..XXX.XXX-91, no Gabinete da Presidência.


Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 16/04/2024.

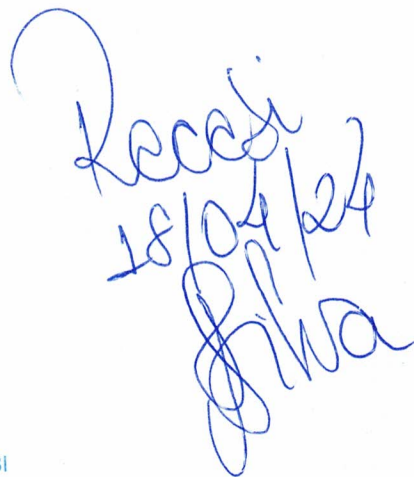
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 18 de abril de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente


Recebi
18/04/24
Silva

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633